



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 89/2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7855	VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO - Circulação: município de Santo Antonio do Sudoeste e região; - período de impressão e circulação mínima de cada edição: 2 (duas) edições semanais; - Tiragem mínima comprovada de 200 exemplares circulando no município licitante; - Fornecimento de no mínimo 15 exemplares gratuitamente para ser distribuído nas secretarias e departamentos municipais a título de assinatura (relação de endereço será passada posteriormente); - A publicação das matérias estará condicionada ao envio, pelo município (Prefeitura) através de suas secretarias e departamento usuários, do texto devidamente revisado, à empresa a ser contratada, por meio eletrônico/digital (e-mail) ou impresso (ofício); - A empresa a ser contratada deverá ser responsável pela composição/tabulação da matéria, fielmente baseada no texto/documento enviado pela Prefeitura; - A impressão deve ser totalmente legível.	TRIBUNA	CM/C	20.000,00	0,95	19.000,00
TOTAL								19.000,00

FORNECEDOR: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 89/2018

CONTRATO: 338/2018

FORNECEDOR: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2019

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2019

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 19.000,00, para R\$ 23.750,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 338/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 338/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do



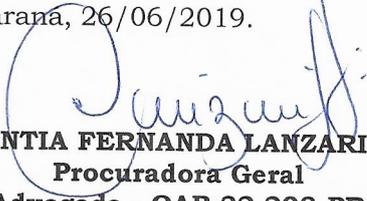
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/06/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 89/2018

CONTRATO: 338/2018

FORNECEDOR: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – Jornal Tribuna

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2019

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/06/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2018

Pregão nº 89/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.430.495/0001-02, neste ato representada por **SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG**, portador do CPF nº 768.943.550-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7855	VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO - Circulação: município de Santo Antonio do Sudoeste e região; - período de impressão e circulação mínima de cada edição: 2 (duas) edições semanais; - Tiragem mínima comprovada de 200 exemplares circulando no município licitante; - Fornecimento de no mínimo 15 exemplares gratuitamente para ser distribuído nas secretarias e departamentos municipais a título de assinatura (relação de	CM/C	5.000,00	0,95	4.750,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			endereço será passada posteriormente); - A publicação das matérias estará condicionada ao envio, pelo município (Prefeitura) através de suas secretarias e departamento usuários, do texto devidamente revisado, à empresa a ser contratada, por meio eletrônico/digital (e-mail) ou impresso (ofício); - A empresa a ser contratada deverá ser responsável pela composição/tabulação da matéria, fielmente baseada no texto/documento enviado pela Prefeitura; - A impressão deve ser totalmente legível.				
TOTAL							4.750,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL

CNPJ n.º 05.430.495/0001-02

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG

CPF n.º 768.943.550-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2018
Pregão nº 89/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL;
VALOR: R\$ 4.750,00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/06/2019
JORNAL:	AmP
EDIÇÃO:	2787
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/06/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	2568
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.430.495/0001-02

Razão Social: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II / 840 / CENTRO DIONISIO CERQUEIRA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061702015887003175

Informação obtida em 26/06/2019 15:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.430.495/0001-02

Certidão nº: 174689971/2019

Expedição: 26/06/2019, às 15:57:17

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.430.495/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
CNPJ: 05.430.495/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:58 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **0F45.2257.D0B2.5601**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 08 de julho de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS	CONTADOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 27 de junho de 2019.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Strancher França

Código Identificador:780E2C19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 018/2019**

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 08 de julho de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
VANESSA DE FATIMA PRATES SCHMIDT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 27 de junho de 2019.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Strancher França

Código Identificador:3507F021

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 137/2018**

Pregão nº 42/2018

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento a pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 25/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:365609C1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

Pregão nº 28/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 26/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALEANDRO CARLOS GIASSON

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:581B06EE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 338/2018**

Pregão nº 89/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL;

VALOR: R\$ 4.750,00

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E842458B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

Pregão nº 34/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;
VALOR: R\$ 37.190,00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOÃO GABRIEL BANDEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D935A884

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 131/2018

Pregão nº 38/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 17/06/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
BRUNA CRISTINA DEFANTE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E105FA5B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2019

Processo dispensa nº 033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CNPJ Nº 10.756.585/0001-28
Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN
CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURAS DO POSTO DE SAÚDE LUDOVINO PERON.
VALOR TOTAL: R\$ 15.580,00(Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C9B8DD64

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2019

Processo dispensa nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS - MEI
CNPJ Nº 21.669.065/0001-02
Representante: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS
CPF nº 054.124.289-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DE LIXEIRAS DAS VIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7890B1A7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 20.168, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação, da proposta Técnica e Preço, pontuação final e, resultado final da licitação.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO DO PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO
EQUIPLAN O SISTEMAS LTDA	100	100	100	1º	HABILITADA

Santo Antonio do Sudoeste, em de 27 junho de 2019.

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2980/2019 - 25.06.2019**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 15 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. IZOLETE PETRI, portadora do RG sob nº 7.909.855-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 106-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de RECEPCIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 14 DE JUNHO DE 2019 conforme Atestado Médico de 15 de junho de 2019.

Art. 2º - A partir de 29 de junho de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de junho de 2019, interrompendo durante a licença para tratamento de saúde, a concessão de Licença Prêmio conforme as disposições da Portaria nº 2974/2019 de 06 de junho de 2019 que Concede Licença Prêmio à Servidora Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2019.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 29/2019

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 16 de julho de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

**Pranchita, 27 de junho de 2019.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 30/2019
Exclusiva ME/EPP/EIRELI**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 18 de julho de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

**Pranchita, 28 de junho de 2019.
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para troca de sonda do paciente Marcos Gabriel de Freitas da Rosa em atendimento da Sentença do Poder Judiciário da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, processo nº 0002165-32.2017.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item: EMPRESA CONTRATADA: JABER E BERWANGER LTDA VALOR: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

Homologo a presente licitação,

**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2019,
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO Nº 478/2019 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/07/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/07/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de junho de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº2 DE EDITAL
EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de estrutura e equipamentos para viabilizar a realização da 25ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 12 a 14 de Julho de 2019, no Município de Salgado Filho - PR

O MUNICÍPIO DE Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 34/2019 ante a Lei 13.639/2019, para fim de retificar o seguinte:

Onde se Lê:
8.1.5 - PROVA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

(...)
c) Certificado de registro no CREA ou CAU - pessoa Jurídica, com indicação do responsável técnico (Engenheiro Eletricista) vinculado a empresa, em vigência. (Requisito para os itens 18, 19 e 22).

Leia-se:
8.1.5 - PROVA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

(...)
c) Certificado de registro no CREA ou CFT - pessoa Jurídica, com indicação do responsável técnico (Engenheiro Eletricista ou Técnico/ Técnico Eletricista) vinculado à empresa, em vigência. (Requisito para os itens 18, 19 e 22).

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalícia, mantendo-se o prazo anteriormente estabelecido, vez que não houve alteração substancial do edital.

**Salgado Filho, 27 de junho de 2019.
Jessika Luft - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 34/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - EPP

Valor:..... R\$ 28.460,00
Vigência:..... Início: 27/06/2019 Término: 27/06/2020
Licitação:..... Pregão Nº: 28/2019

Recursos:..... Dotação: 333 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 449051 Obras e Instalações

Objeto:..... Aquisição de material para ampliação da cozinha do idoso, localizada na Rua Fridhold Krause no Bosque Municipal de Salgado Filho - PR.

**Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 27/06/2019**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
137/2018 - Pregão nº 42/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 25/06/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
138/2018 - Pregão nº 28/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 26/06/2020 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEANDRO CARLOS GIASSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
338/2018 - Pregão nº 89/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/ DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL;

VALOR: R\$ 4.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
122/2018 - Pregão nº 34/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; VALOR: R\$ 37.190,00

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO GABRIEL BANDEIRA - Representante Legal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

Mapa Oficial
Até 17/06 por e-mail
aesupar@sudoeste-pr.mil.com

INÍCIO
02 de agosto

Carajás CHAPEAÇÃO

PINTURAS EM GERAL | POLIMENTO | ESPELHAMENTO
Rua Deonelo Colombo | Jardim Imperador | Dionísio Carqueira/SC

CHAPEAÇÃO CARAJÁS
PINTURAS EM GERAL
POLIMENTO
ESPELHAMENTO
9 49 99152-6926